

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 321ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 14/04/2022 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas  
Dr. Osmar Mikio Moriwaki  
Dra. Magali Vicente Proença  
Dra. Sonia Aparecida Alves  
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio  
Dra. Regiane A. Cardoso de Paula  
Dr. Geraldo Reple Sobrinho  
Dra. Carmem Silvia Guariente  
Dra. Adriana Martins de Paula

**MEMBROS SUPLENTEs (presentes)**

Eliana de Fátima Paulo  
Carolina Lopes Zanatta  
Sandra Regina Sestokas Zorzeto  
Gustavo Taniguchi Rufino

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Adriana Bugno  
Aparecida Linhares Pimenta  
Cesar Constantino  
Roxane Coutinho  
Dalton Fonseca Jr.  
Jussara Vargas Polimanti  
Vívian Ailt  
Lídia Silveira  
Mariana Alves Melo  
Tatiana Lang D' Agostini

## I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, pergunta se a Ata CIB 320, referente ao mês de março de 2022 foi encaminhada.

Jovana T. C. Mascarenhas, SE/CPS/SES, esclarece que conforme o combinado todas as ATAS da CIB, serão enviadas por e-mail, para todos os membros da CIB e COSEMS/SP. Informa que uma cópia completa da ATA CIB 320 foi entregue neste momento, para arquivo do COSEMS/SP.

## II. Homologações

### 1. Credenciamento:

**1.1 Gestão de Alto Risco – Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Anexo II Título III Capítulo I e Portaria GM/MS nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 17 - Município de São José dos Campos – habilitação** como Referência Hospitalar no Atendimento à Gestante de Alto Risco Tipo 02, disponibilizando 10 leitos para a assistência, **Hospital Municipal José de Carvalho Florence**, CNPJ 61.699.567/0012-45, CNES 0009628, sob a gestão municipal. A unidade está inserida no Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da RRAS 17, com 10 leitos GAR, cujo Plano foi aprovado pela Portaria GM/MS 1.593, de 02/08/2013. Incentivo financeiro mensal previsto de R\$ 124.100,00, anual de R\$ 1.489.200,00.

**1.2 UCINCa – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título IV – Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.2.1 DRS 7 – Município de Campinas – habilitação** de 02 leitos de UCINCa – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, código de habilitação 28.03 no CNES, **Hospital Maternidade de Campinas**, CNPJ 46.043.980/0001-00, CNES 2022621, sob a gestão municipal. Impacto financeiro anual de R\$ 98.500,00, mensal de R\$ 8.208,33. Solicitação aprovada na reunião da CIR da

Região Metropolitana de Campinas, realizada em 04/02/2021, conforme ATA apresentada.

### 1.3 Esterilização Cirúrgica / Laqueadura Tubária e Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

**1.3.1 DRS 3 – Município de Nova Europa – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa**, CNPJ 52.393.204/0001-33, CNES 2747685, sob a gestão municipal. Aprovado na reunião de 02/12/2021 da CIR da Região Centro-Oeste do DRS III – Araraquara, ATA apresentada. Não gera impacto financeiro.

**1.3.2 DRS 6 – Município de Pirajuí – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia da **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí**, CNPJ 54.731.377/0001-40, CNES 2080370, sob a gestão municipal. Aprovado na reunião de 09/12/2021 da CIR Bauru, ATA nº 12/2021. Não gera impacto financeiro.

### 1.4 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 -\_Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

**1.4.1 DRS 6 – Município de Botucatu – regularização da habilitação** de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu**, CNPJ 46.230.439/0001-01, CNES 2748223, sob gestão estadual. Os 20 leitos estão contemplados na PT GM/MS 220, de 27/01/2022, que habilita, com pendências, e estabelece recurso financeiro anual de R\$ 3.942.000,00, já calculado com o novo valor estabelecido pela PT GM/MS nº 160, de 27/01/2022, para UTI Tipo II. Considerando que, a unidade está inserida no Plano de Ação Regional da RUE da RRAS 9 – Bauru, aprovado pelo MS e publicado na Portaria GM/MS nº 2.527, de 11/11/2014, restando a habilitação de 10 leitos de UTI Adulto, no Tipo II, previstos no Plano, com financeiro anual de R\$ 2.628.000,00, calculado como leitos novos, com valor da diária de RUE de R\$ 800,00. Considerando a liberação de recursos pela PT GM 220/2022, fica restando a diferença de R\$ 200,00 da diária para 10 leitos de UTI/RUE = R\$ 657.000,00 e regularização da PT GM/MS 220, de 27/01/2022. Solicitação aprovada na reunião da CIR Polo Cuesta, de 11/03/2022 ATA nº 03/2022.

**Relatoria: CRS/SES**

## 2. Emendas Parlamentar Federal

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado (\$)	Contrapartida (se houver) (\$)
BAURU	MANDURI	SMS de Manduri	Nº Proposta 36000.4264942/02-200 (Emenda Parlamentar 28150009/25170001/3 0640001/41260002)	Incremento PAP	377.777,00	
BAURU	SARUTAÍÁ	SMS de Sarutaíá	Nº Proposta 36000.4337452/02-200	Incremento PAP	100.000,00	

			(Emenda Parlamentar 10480013)			
BAURU	SARUTAIÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4337432/02-200 (Emenda Parlamentar 30640001)	Incremento PAP	150.000,00	
BAURU	SARUTAIÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4337422/02-200 (Emenda Parlamentar 3860004)	Incremento PAP	72.435,00	
BAURU	SARUTAIÁ	SMS de Sarutaiá	Nº Proposta 36000.4341142/02-200 (Emenda Parlamentar 31600010)	Incremento MAC	57.276,00	
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.4303182/02-200 (Emenda Parlamentar 40630001/2801004)	Incremento PAP	240.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.4343982/02-200 (Emenda Parlamentar 37460002/31600010/37300002)	Incremento MAC	560.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.4362432/02-200 (Emenda Parlamentar 41610005)	Incremento MAC	250.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 36000.4384712/02-200 (Emenda Parlamentar 40350001)	Incremento MAC	200.000,00	
BAURU	PIRAJU	SMS de Piraju	Nº Proposta 13779.966000/1220-02 (Emenda Parlamentar 41190001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.472,00	
BAURU	PIRAJU	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju	Nº Proposta 13779.966000/1220-01 (Emenda Parlamentar 41190001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	279.360,00	
BAURU	BOCAINA	SMS de Bocaina	Nº Proposta 36000.4330802/02-200 (Emenda Parlamentar 30520007/41180002)	Incremento MAC	107.254,00	
BAURU	BOCAINA	SMS de Bocaina	Nº Proposta 36000.4330772/02-200 (Emenda Parlamentar 33460001/40630001)	Incremento PAP	200.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000.4353852/02-200 (Emenda Parlamentar 41180001/39280003)	Incremento PAP	282.255,00	
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000.4397052/02-200 (Emenda Parlamentar 28150001)	Incremento MAC	100.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 36000.4380662/02-200 (Emenda Parlamentar 40630003/40940001/30520007)	Incremento MAC	230.000,00	
BAURU	BROTAS	SMS de Brotas	Nº Proposta 11475.991000/1220-01 (Emenda Parlamentar 40120006)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	283.817,00	
BAURU	AREALVA	SMS de Arealva	Nº Proposta 36000.4330932/02-200 (Emenda Parlamentar 30520007)	Incremento MAC	50.000,00	
BAURU	AREALVA	SMS de Arealva	Nº Proposta 36000.4293012/02-200 (Emenda Parlamentar 39460002/40630003)	Incremento MAC	130.000,00	
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 25170001 (Emenda parlamentar 36000.4431802/02-200)	CUSTEIO PAP	103.675,00	

REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 37590001 ( Emenda parlamentar 36000.4431802/02-200)	CUSTEIO PAP	200.000,00	
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 415590001 ( Emenda parlamentar 36000.4458442/02-200)	CUSTEIO MAC	100.000,00	
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41190001 ( Emenda parlamentar 13901.6840001/22-001)	INVESTIMENTO	100.000,00	
REGISTRO	IGUAPE	DMS de Iguape	Nº Proposta 41710016 ( Emenda parlamentar 13901.6840001/22-001)	INVESTIMENTO	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360004340052/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360004362492/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360004346462/02-200	Incremento PAP	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahtama Gandhi de Catanduva	360004417392/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	Hospital Mahtama Gandhi de Catanduva	360004346432/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	SMS de Catanduva	360004336272/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	APAE de Catanduva	360004372962/02-200	Incremento MAC	99.468,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE	SMS de Guarani D'Oeste	360004494682/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÃ	Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã	902927/22-001	Aquisição de Equipamentos/materia l permanente	100.000,00	22,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360004395722/02-200	Incremento PAP	65.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	360004395722/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	SMS de Palmeira D'Oeste	122945920001/22-001	Aquisição de Equipamentos/materia l permanente	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360004377052/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SALES	SMS de Sales	360004377022/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UNIÃO PAULISTA	SMS de União Paulista	360004375772/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Unidade Básica de Saúde de Águas de São Pedro	11732.1770001/22-003/ 39280006 10301501985810035	Aquisição de Equipamentos	17.677,00	
PIRACICABA	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Unidade Básica de Saúde de Águas de São Pedro	11732.1770001/22-003/ 39950008 10301501985810035	Aquisição de Equipamentos	107.615,00	
PIRACICABA	ANALANDIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	36000.4317902/02-200	CUSTEIO – INCREMENTO PAP	168.177,00	
PIRACICABA	ANALANDIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	97536.1820001/21-006	REQUALIFICA (REFORMA UBS)	300.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	154227080001/21003	Investimento - Equipamentos CAEM	150.000,00	

PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	154227080001/21004	Investimento - Equipamentos SMS	199.962,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4251292/02-100	Custeio – Repasse Santa Casa	6.000.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4231162/02-100	Custeio – Repasse Santa Casa	1.010.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4527632/22-002	Custeio – Repasse Santa Casa	250.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	25000.1650272/021-19	Custeio COVID	148.500,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4535142/02-200	Custeio Repasse para SMS / APAE	50.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	154227080001/22002	Investimento – Mobiliário Atenção Primária Saúde	32.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4527832/02-200	Custeio - SMS	100.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	36000.4434302/02-200	Custeio – Repasse Santa Casa	100.000,00	
PIRACICABA	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	154227080001/22-003	Investimento Aparelho de Ultrassom Saúde da Mulher	187.907,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde -CEO	11.333.1820001/22-001	Equipamento Saúde Bucal	16.877,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde UBS	11.333.1820001/22-002	Equipamento	15.068,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4397872/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	360004397632/02-200	Incremento PAB	295.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4247272/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4247262/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	36000.4224632/02-100	Incremento PAB	200.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	360003880352/02-100	Incremento MAC	70.000,00	
PIRACICABA	CAPIVARI	Fundo Municipal de Saúde	11.333.1820001/21-002	Equipamento	59.935,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	SECRETARIA DE SAÚDE	28150001	INCREMENTO MAC	70.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	SECRETARIA DE SAÚDE	37460001	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PIRACICABA	CHARQUEADA	SECRETARIA DE SAÚDE	37300001	INCREMENTO PAP	125.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Prefeitura do Município de Conchal	41610001	Equipamento	298.159,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Associação Filhas De São Camilo	90320011	Mac Custeio	450.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Prefeitura do Município de Conchal	39550006	Mac Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Unidade Básica Saúde	39280006	Equipamento	31.871,00	
PIRACICABA	CONCHAL	Prefeitura do Município de Conchal	15270019	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	CORUMBATAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBATAÍ	36000.4462412/02-200	INCREMENTO PAB	277.204,00	
PIRACICABA	CORUMBATAÍ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBATAÍ	11221.161000/1220-01	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	297.360,00	

PIRACICABA	CORUMBATAÍ	UBS ANDRE GIMENE CORUMBATAÍ	11221.161000/1220-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA UNIDADE DE SAÚDE	20.640,00	
PIRACICABA	ELIAS FAUSTO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO	12446.7830001/22-004	AMPLIAÇÃO DE SALAS NO ESF-100 - CENTRO	240.856,00	
PIRACICABA	ELIAS FAUSTO	UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO	360004508132/02-200	CUSTEIO	100.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4390212/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	80.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4389892/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4389772/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4390262/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4389152/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4389092/02-200	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNES: 6404758	36000.4390342/02-200	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	50.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	_ ESF I PARQUE DAS INDUSTRIAS ENGENHEIRO COELHO – CNES: 2093162; _ ESF II JARDIM MINAS GERAIS ENGENHEIRO COELHO – CNES: 2093170; _ ESF III JARDIM SAO PAULO ENGENHEIRO COELHO – CNES: 3568180; _ UBS DR LUCYEN ALVES DA COSTA ENGENHEIRO COELHO – CNES: 7465815	11258.8190001/22-001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	166.000,00	
PIRACICABA	ENGENHEIRO COELHO	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CNES: 2093154	11258.8190001/22-004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	200.000,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4451202/02-200	INCREMENTO PAP	1.000.000,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4451182/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	SECRETARIA DA SAÚDE	36000.4451272/02-200	INCREMENTO MAC	59.953,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	CESMI – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IRACEMÁPOLIS	911937/22-005	REFORMA DO CESMI – CENTRO DE ESPECIALIDADES	240.887,00	

				MÉDICAS DE IRACEMÁPOLIS		
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	USF ANGELA PLATINETTI MASSARI; USF DR. ANGELO ARLINDO LOBO; USF MARIA NEVES ALEXANDRINO	11937.2550001/22-002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	65.527,00	
PIRACICABA	LEME	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	36000.443488/2022-00	Custeio- MAC	52.500,00	
PIRACICABA	LEME	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	36000.443488/2022-00	Custeio- MAC	250.000,00	
PIRACICABA	LEME	Fundo Municipal de Saúde de Leme/SP	36000.433966/2022-00	Manutenção e Custeio PAB	80.000,00	
PIRACICABA	LEME	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	36000.429785/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	
PIRACICABA	LEME	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme	36000.429785/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	
PIRACICABA	LEME	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Leme	36000.436214/2022-00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	
PIRACICABA	LEME	UBS - João Leme; UBS – Ariana; UBS – Sumaré; PSF - Primavera	12298.0370001/22-001 Emenda 39280006	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	13.993,00	
PIRACICABA	LEME	UBS - João Leme; UBS – Ariana; UBS – Sumaré; PSF - Primavera	12298.0370001/22-001 Emenda 41610007	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	250.000,00	
PIRACICABA	LIMEIRA	UNIDADE BASICA DE SAÚDE AEROPORTO	11396.895000/1220-02	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) E COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO-BÁSICO	16.000,00	
PIRACICABA	LIMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	11396.895000/1220-01	Ambulância Tipo A - Simples remoção tipo Furgoneta	245.720,00	
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Estratégia Saúde da Família	40120005 11884.7690001/22-001	Aquisição de equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.	74.000,00	
PIRACICABA	MOMBUCA	Unidade Mista de Saúde	37300001/1030150192 E890035	Custeio ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	APAE	36000440870202200	Custeio	50.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	CRP (Centro de Reabilitação de Piracicaba)	36000445964202200	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440870202200	Custeio	150.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440875202200	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440864202200	Custeio	200.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440858202200	Custeio	250.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440702202200	Custeio	400.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000440723202200	Custeio	100.000,00	



PIRACICABA	PIRACICABA	Santa Casa de Piracicaba	36000446066202200	Custeio	133.591,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000440870202200	Custeio	150.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000440702202200	Custeio	500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000440861202200	Custeio	500.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000440723202200	Custeio	150.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000440875202200	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	Hospital Fornecedores de Cana	36000446066202200	Custeio	150.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	11197489000122012	Investimento	250.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000431642202200	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000431642202200	Custeio	100.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000431642202200	Custeio	150.000,000	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000431642202200	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000445985202200	Custeio	300.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	11197489000122013	Investimento	48.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000449083202200	Custeio	385.486,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – Município de Piracicaba	36000449092202200	Custeio	150.000,00	
PIRACICABA	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	13815.5970001/22-07	Ar condicionado, computador, notebook, armário e cadeira.	148.294,00	
PIRACICABA	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	36000.4481872/02-200	Incremento Mac	50.000,00	
PIRACICABA	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	36000.4412862/02-200	Incremento Pap	25.000,00	
PIRACICABA	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFARD	36.000.4412832/02-200	Incremento Pap	200.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4422832/02-200	CUSTEIO PAB	150.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4422742/02-200	CUSTEIO PAB	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4426412/02-200	CUSTEIO MAC	400.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000.4426762/02-200	CUSTEIO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	11211.1260001/22-001	REFORMA USF	307.158,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.4319472/02-200	CUSTEIO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.4406302/02-200	CUSTEIO MAC	250.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.4318052/02-200	CUSTEIO MAC	133.337,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.4406672/02-200	CUSTEIO MAC	400.000,00	
PIRACICABA	RIO CLARO	SANTA CASA	36000.4318532/02-200	CUSTEIO MAC	107.615,00	

PIRACICABA	RIO CLARO	APAE	36000.4426302/02-200	CUSTEIO MAC	50.000,00	
PIRACICABA	SÃO PEDRO	SECRETARIA DE SAÚDE	28150009	INCREMENTO PAP	95.000,00	
PIRACICABA	SÃO PEDRO	SECRETARIA DE SAÚDE	40940002	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PIRACICABA	SÃO PEDRO	SECRETARIA DE SAÚDE	31600010	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PIRACICABA	SÃO PEDRO	UBS SÃO DIMAS	39280006	EQUIPAMENTO	32.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435834202200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435834202200	INCREMENTO PAP	100.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435834202200	INCREMENTO PAP	150.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435834202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000435834202200	INCREMENTO PAP	200.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000442383202200	INCREMENTO MAC	50.000,00	
PIRACICABA	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97536445000122003	EQUIPAMENTO	65.532,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SMS Angatuba	36000.4293362/02-200	Incremento MAC	50.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	ESF Guareí Velho	41190001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	168.408,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SMS Angatuba	37460001	Incremento PAP	60.000,00	
SOROCABA	ANGATUBA	SMS Angatuba	36000.4293362/02-200	Incremento MAC	50.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS Araçariгуama	36000.4285852/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS de Araçariгуama	36000.4450012/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS de Araçariгуama	36000.4450032/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS de Araçariгуama	36.4450042/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	SMS de Araçariгуama	97542.008000/1220-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	38.206,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	CAPS 1 Araçoiaba da Serra	13794.183000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.899,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	SMS de Araçoiaba da Serra	36000.04295892/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	UBS Araçoiabinha	13794.183000/1220-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.983,00	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	SMS de Araçoiaba da Serra	36000.4299772/02-200	Incremento MAC	150.000,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Centro de Reabilitação e Fisioterapia João de Moraes	13869.546000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.994,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SMS de Capela do Alto	13869.546000/1220-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	115.989,00	
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	SMS de Capela do Alto	13869.546000/1220-02	Incremento PAP	500.000,00	
SOROCABA	CERQUILHO	SMS de Cerquilha	36000.4308522/02-200	Incremento PAP	350.000,00	
SOROCABA	CERQUILHO	SMS de Cerquilha	15502929001/22000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	36.379,00	
SOROCABA	GUAREÍ	PRS da Família Unidade de Saúde Adalberto Rocha	16691.4680001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.916,00	
SOROCABA	GUAREÍ	Unidade de Saúde Adalberto Rocha e Pronto Atendimento	3600044066/02-200	Incremento PAP	100.000,00	

SOROCABA	IPERÓ	CAPS 1 Iperó	11141.482000/1220-03	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	19.762,00	
SOROCABA	IPERÓ	Polic. M.V. S. Paula e PA M. Julia G. V. de Souza	11141.482000/1220-08	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	40.977,00	
SOROCABA	IPERÓ	Policlínica Municipal Vera da Silva Paula	11141.482000/1220-11	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	58.929,00	
SOROCABA	IPERÓ	Policlínica Municipal Vera da Silva Paula	11141.482000/1220-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	33.803,00	
SOROCABA	IPERÓ	2047799 UBS Jean Carlos Domingues dos Santos	11141.482000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	65.532,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes	13781.0690001/22-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.974,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS Itapetininga	36000.4348022/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	USF Srta Márcia Regina Sardela Vila Arruda	13781.0690001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	150.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS Itapetininga	36000.4345882/02-200	Incremento PAB	400.000,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes	13781.0690001/22-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.974,00	
SOROCABA	ITAPETININGA	SMS Itapetininga	36000.4348022/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	JUMIRIM	SMS de Jumirim	120757080001/21002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.864,00	
SOROCABA	JUMIRIM	SMS de Jumirim	120757080001/21004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	73.289,00	
SOROCABA	JUMIRIM	SMS de Jumirim	3600044113120/2200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS Mairinque	36000.4274632/02-200	Incremento PAP	700.000,00	
SOROCABA	MAIRINQUE	SMS Mairinque	36000.4274632/02-200	Incremento MAC	600.000,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	12389.3010001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.992,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	12389.3010001/22-002	UBS Reforma e Ampliação	115.992,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	360000.4511272/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	36000.4511252/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	36000.4511032/02-200	Incremento MAC	540.00,00	
SOROCABA	PILAR DO SUL	SMS Pilar do Sul	36000.4511222/02-200	Incremento PAP	460.000,00	
SOROCABA	QUADRA	SMS Quadra	12273.9930001/22-002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	99.997,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4327302/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4378732/02-200	Incremento PAP	644.739,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4378702/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	1129763100001/22-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.772,00	
SOROCABA	SALTO	Secretaria Municipal de Saúde	1129763100001/22-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	39.848,00	
SOROCABA	SALTO	SMS Salto	36000.4327302/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	SALTO	SMS Salto	36000.4327302/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	ESF - Paulistano	11445.0910001/22-001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.999,00	

SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4417252/02-200	Incremento PAB	1.800.000,00	
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	SMS Salto de Pirapora	36000.4417242/02-200	Incremento MAC	600.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	SMS de São Miguel Arcanjo	36000.430221/2022-00	Incremento MAC	500.000,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	SMS de São Miguel Arcanjo	11341.134000/1220-04	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.986,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	SMS de São Miguel Arcanjo	11341.134000/1220-05	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	100.003,00	
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	SMS de São Miguel Arcanjo	36000.4301372/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266672/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266632/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266612/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266532/02-200	Incremento PAP	170.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266522/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266492/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266452/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266732/02-200	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266712/02-200	Incremento MAC	205.423,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266772/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	SMS São Roque	36000.4266812/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	Unidade Central de Saúde São Roque	911348/21-004	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	499.675,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS/GPACI	36000.4385172/02-200	Incremento MAC	262.079,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS/GPACI	36000.4319232/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	SMS Sorocaba	36000.4292722/02-200	Incremento PAP	600.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Secretaria Municipal de Saúde	36000.4292972/02-200	Incremento PAP	100.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS/GPACI	36000.4385172/02-200	Incremento MAC	262.079,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS/GPACI	36000.4319232/02-200	Incremento MAC	300.000,00	
SOROCABA	TIETÊ	SMS Tietê	36000.4407962/02-200	Incremento MAC	500.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	Hospital Municipal de Votorantim	11209.472000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1.100.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	36000.4281482/02-200	Incremento PAP	560.000,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	11209.4720001/22-004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	48.449,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	36000.4378732/02-200	Incremento PAP	644.739,00	-
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	11209.4720001/22-003	Construção UBS	1.056.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	36000.4427812/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	Hospital Municipal de Votorantim	11209.472000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	1.100.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SMS Votorantim	36000.4427812/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	SMS Itapirapuã Paulista	117633530001/22-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	65.532,00	
SOROCABA	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	SMS Itapirapuã Paulista	117633530001/22-005	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.953,00	

SOROCABA	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	CS III Campina de Monte Alegre	36000.4299402/02-200	Incremento PAP	400.000,00	
SOROCABA	BARRA DO CHAPÉU	SMS Barra do Chapéu	36000.4325172/02-200	Incremento PAP	400.000,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS José Hailton de Camargo	13847.543000/1220-07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	65.532,00	
SOROCABA	RIBEIRÃO BRANCO	UBS José H. Camargo, UBS Centro, USF Francisco dos Anjos, USF Distrito Itaboa e USF Bairro Caçador	13847.543000/1220-08	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	149.994,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	ESF Joao B Rodrigues, PSF Agrovila CAIC J. Bernardino, PSF Dr Antonio P. de Almeida, PSF Dr Francisco Moreira Jr. PSF Dr Walter Castelucci, PSF Maria Aparecida da Silva, UBS Sr José Sacramento e Silva, UBS Antonio Patucci.	12372408000/1220-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	199.380,00	
SOROCABA	PORTO FELIZ	SMS - Porto Feliz	36000.4475152/02-200	Incremento PAP	70.000,00	
SOROCABA	BURI	SMS Buri	36000.4442462/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	BURI	SMS Buri	36000.4442322/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	BURI	SMS Buri	36000.4442322/02-200	Incremento MAC	250.000,00	
SOROCABA	BURI	SMS Buri	118137740001/22-004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	283.817,00	
SOROCABA	BURI	ESF São João, ESF Vila Rosa e ESF São José	118137740001/22-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.927,00	
SOROCABA	RIVERSUL	ESF Padilhas	11260888000/121022	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	49.935,00	
SOROCABA	RIVERSUL	ESF Padilhas	36000.44399/02-200	Incremento PAP	355.000,00	
SOROCABA	RIVERSUL	ESF Padilhas	112608880001/22-008	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.135,00	
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	CAPS	11935879000/1220-08	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	59.785,00	
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS Lázaro Mendes Castanho	11935879000/1220-06	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	16.000,00	
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	Santa Casa de Cesário Lange	360004424792/02-200	Incremento MAC	1.000.100,00	
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	Santa Casa de Cesário Lange	360004424612-02-200	Incremento PAB	400.000,00	
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	UBS Lázaro Mendes Castanho	119358790001/22-001	Reforma UBS	320.551,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SMS - Nova Campina	36000.4350232/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SMS - Nova Campina	36000.4350232/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SMS - Nova Campina	36000.4350232/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SMS - Nova Campina	36000.4350232/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
SOROCABA	NOVA CAMPINA	SMS -Nova Campina	12025.475000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	161.945,00	
SOROCABA	CERQUILHO	SMS - Cerquilho	36000.4306272/02-200	Incremento PAP	200.000,00	
SOROCABA	CERQUILHO	SMS - Cerquilho	36000.4308522/02-200	Incremento PAP	150.000,00	

SOROCABA	CERQUILHO	SMS - Cerquilho	15502.929000/1220-06	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.640,00 15.739,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004345002/02-200	Incremento PAP	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	360004345192/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	SMS de Novo Horizonte	118739800001/22-001	Aquisição de equipamentos/materia l permanente	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360004373402/02-200	Incremento PAP	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360004451112/02-200	Incremento MAC	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360004451532/02-200	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360004451572/02-200	Incremento MAC	37.928,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	360004451622/02-200	Incremento MAC	62.072,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	119556190001/22-001	Aquisição de equipamentos/materia l permanente	29.681,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	SMS de Pirangi	119556190001/22-001	Aquisição de equipamentos/materia l permanente	120.314,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	360004282612/02-200	Incremento PAP	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PINDORAMA	SMS de Pindorama	11861752000/1220-12	Aquisição de equipamentos/materia l permanente	199.973,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URANIA	SMS de Urania	360004214392/02-100	Incremento PAP	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	SMS de Votuporanga	119666080001/22-004	Aquisição de equipamentos/materia l permanente	229.390,00	
TAUBATÉ	ARAPEÍ	Unidade Básica de Saúde Dr. Haroldo Viana Rodrigues CNES	36000.4261932/02-200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	380.000,00	
TAUBATÉ	LAGOINHA	Fundo Municipal de saúde	13816.3800001/22-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Remoção simples e eletiva	245.720,00	
TAUBATÉ	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	Unidade Básica de Saúde/ ESF Formoso CNES 2089750	129871400001/21-001	Ampliação de Unidade Básica	119.908,00	
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde; CNES 6453791	36000.4438962/02-200	Incremento MAC Custeio	92.969,00	
TAUBATÉ	TREMembÉ	Secretaria Municipal de Saúde; CNES6453791	36000.4438892/02-200	Incremento MAC Custeio	200.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	36000.4364112/02-200	Saúde – Incremento PAB (FNS)	200.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	36000.4363822/02-200	Saúde – Incremento PAB (FNS)	200.000,00	

TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	36000.4368702/02-200	Saúde – Incremento MAC (FNS)	100.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	36000.4500022/02-200	Saúde – Incremento MAC (FNS)	119.901,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	12399.1300001/22-006	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica	100.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	12399.1300001/22-006	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica	16.000,00	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGA BA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6630677	12399.1300001/22-006	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica	200.000,00	
MARÍLIA	ADAMANTINA	UBS JARDIM BRASIL CNES: 0251402 UBS MÁRIO COVAS CNES: 9414657	36000.4544102/02-200	Incremento PAP	160.000,00	-
MARÍLIA	ADAMANTINA	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus de Adamantina -"Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus". CNES: 2077647 Clínica de Repouso Nosso Lar de Adamantina CNES: 2082446	36000.4515252/02-200	Incremento MAC	228.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS – CNES 2024942	25340007 - 36000.4312042/02-200	INCREMENTO PAP	90.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS – CNES 2024942	30640001 - 36000.4312042/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS – CNES 2024942	42210004 - 36000.441366/2022-00	INCREMENTO MAC	150.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ASSIS – CNES 2024942	25320004 - 36000.442901/2022-00	INCREMENTO MAC	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	ESF JD III AMERICAS-CNES 2028697 UBS JARDIM PARANA- CNES 2066793 UBS VILA RIBEIRO- CNES 2066556	41190001 - 11516.6390001/22-001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- EQUIPAMENTOS	99.930,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	39770007 - 36000.441371/2022-00	INCREMENTO MAC	180.756,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	37350014 - 36000.441370/2022-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	40350001 - 36000.446408/2022-00	INCREMENTO MAC	100.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	40630003 - 36000.446414/2022-00	INCREMENTO MAC	90.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	2022.028.38270 - 032545	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	200.000,00	-
MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS -CNES - 2081083	39070008 – 944364/22-04 26150001 – 944364/22-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	112.462,00 100.000,00	100.000,00

MARÍLIA	ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS - CNES - 2081083	41350004 - 944364/22-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	200.000,00	715,00
MARÍLIA	IACRI	2054744- CENTRO DE SAUDE DE IACRI e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto	360004265212/02-200	CUSTEIO	100.000,00	-
MARÍLIA	IACRI	2054744- CENTRO DE SAUDE DE IACRI e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto	36000.4265182/02-200	CUSTEIO	200.000,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA CNES 20344379	40350002	CUSTEIO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	-
MARÍLIA	INÚBIA PAULISTA	UBSF INÚBIA PAULISTA CNES 20344379	28130002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	65.532,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28150009	INCREMENTO PAP	35.000,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23660005	INCREMENTO PAP	150.000,00	-
MARÍLIA	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19970019	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	LUTÉCIA	UBS ALDINO FIORI CNES: 2034352	11816.906000/1220-01	EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE	99.940,00	-
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	403500021030150192E 890035	INCREMENTO PAP	50.000,00	-
MARÍLIA	MARIÁPOLIS	UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	334600011030150192E 890035	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.4299202/02-200	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.4315242/02-200	INCREMENTO PAB	60.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde de Osvaldo Cruz CNES: 2041715	36000.4317522/02-200	INCREMENTO PAB	200.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Irmãdade Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz – CNES 2082586	36000.4376922/02-200	INCREMENTO MAC	50.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Centro de Pediatria Dr. Tavares CNES: 2057751	11582.8120001/22-001	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	99.940,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNES2086115	28130002 11948.764000/1220-06	Equipamento	65.532,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNES2086115	313400002 1030150192E890035	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNES2086115	313500009 1030150192E890035	Incremento PAP	80.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	Unidade Básica de Saúde CNES2086115	390800002 1030150192E890035	Incremento PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 3779017 ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO	36000.4392822/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-



		(Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 5247470 ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15) CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena				
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 3779017 ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 5247470 ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15) CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena	36000.4392712/02-200	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	PARAPUÃ	CNES: 2092735 Centro de Saúde III Gilberto Miranda Cabral de Parapuã (Rua Natal, 928, centro) CNES: 3779017 ESF DOUTOR GERMAN ALCOBA SALGADO (Rua Rio Grande do Sul, 615, Jd Bela Vista) CNES: 5247470 ESF DOUTOR JADER LABEGALINI CABRAL (Rua Macapá, 15) CNES: 2092913 ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena	36000.4389982/02-200	INCREMENTO PAP	50.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã -CNES: 6389201	36000.4288872/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã -CNES: 6389201	36000.4289152/02-200	Incremento PAP	150.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Secretaria Municipal de Saúde de Tupã -CNES: 6389201	36000.4337472/02-200	Incremento MAC	150.000,00	
MARÍLIA	TUPÃ	Unidade Saúde da Família—Distrito Universo - CNES 2063220	11845.8130001/22-001	UBS Reforma	107.778,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6721540	Emenda 42210003/3600043196 1202200	Incremento PAP	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6721540	Emenda 15810013/3600043199 6202200	Incremento PAP	150.000,00	

PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6721540	Emenda 41610003/3600043197 5202200	Incremento PAP	150.000,00	
---------------------	-------------	--	--	----------------	------------	--

**Relatoria: CRS/SES**

3. **SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

3.1 **SAMU de Embu das Artes** – aprovação da implantação de **04 Motolâncias** para o município de Embu das Artes, CNES: 2841886; 2841894; 2841916; 2841908;

3.2 **SAMU Regional de Guaratinguetá** – ampliação da frota, **com inclusão de 01 Unidade de Suporte Avançado (USA)** para município de Guaratinguetá;

3.3 **SAMU Regional Bauru, Portaria GM/MS nº 2.777/2014** – habilitação do uso de trombolítico nas Unidades de Suporte Avançado (USA), município de Bauru.

**Relatoria: CRS/SES**

4. **Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PAR RAU), conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

4.1 **Adequação do PAR da RAU RRAS 10** - Alteração dos 15 Leitos de UCP (Unidade de Cuidados Prolongados) da Santa Casa de Marília (CNES 2083116) para Clínica Aconchego (CNES 9377255), no município de Marília;

4.2 **Adequação do PAR RAU RRAS 13** - Estruturação de 50 leitos de UCP no CAIS de Santa Rita do Passa Quatro, CNES 2091275, no município de Santa Rita do Passa Quatro.

**Relatoria: CRS/SES**

5. **Rede de Oncologia, Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019.**

5.1 Readequação do Plano de Ação Regional de Oncologia da RRAS 12 – São José do Rio Preto e Araçatuba.

**Relatoria: CRS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta se tem alguma observação nas homologações aprovadas em CIR.

**Encaminhamento: Na ausência de manifestações todos os pleitos foram aprovados.**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das Transferências de teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Marília, DRS Grande São Paulo e DRS Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		145.124,00	Transfere recursos no valor de R\$ 145.124,00 anual referente a diária de internação de 8 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios: de Flórida Paulista (2 pacientes), de Garça (3 pacientes), de Guarulhos (1 paciente), de Itaberá (1 paciente) e de Itapeva (1 paciente) em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	36.281,00		Recebe recursos no valor de R\$ 36.281,00 anual referente a diária de internação de 02 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foram transferidos para Residência Terapêutica de Florida Paulista, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.
MARÍLIA	GARÇA	54.421,50		Recebe recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 03 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50		Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Guarulhos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.
SOROCABA	ITABERÁ	18.140,50		Transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Itaberá em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.
SOROCABA	ITAPEVA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal de Adamantina, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Itapeva em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/04/2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Maio de 2022.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		8 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 8 = R\$ 145.124,00
IX-Marília	Flórida Paulista IBGE:3516002	Municipal	R		02 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 365X2 = R\$36.281.00
IX-Marília	Garça IBGE:3516705	Municipal	R		03 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 365X3 = R\$ 54.421.50
I-Grande São Paulo	IBGE 3518800 Guarulhos	Municipal	R		01 paciente	R49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XVI-Sorocaba	Itaberá IBGE:3521705	Municipal	R		01 paciente	R49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
XVI-Sorocaba	Itapeva IBGE :3522406	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 365 X1 = R\$18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR de Adamantina no mês de Abril .de 2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Maio de 2022.							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta as transferências de teto aprovadas em CIR, referentes ao remanejamento de pacientes para residências terapêuticas, para aprovação em CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**2. Aprovação de transferência Excepcional de Teto MAC:**

**2.1 Transferências Excepcionais do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única, na Competência Maio de 2022.**

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 2.634.000,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 219.500,00, em parcela única, equivalente a R\$ 2.634.000,00/ano, referente a aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 50.000 AMPOLAS) - R\$ 219.500,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 1.053.600,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.800,00, em parcela única, equivalente a R\$1.053.600,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 87.800,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Limeira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 231.792,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.316,00, em parcela única, equivalente a R\$ 231.792,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.400 AMPOLAS) - R\$ 19.316,00.

				Recomposição do Teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 52.680,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.390,00 em parcela única, equivalente a R\$ 52.680,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 4.390,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 210.720,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Adamantina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.
V - BARRETOS	JABORANDI	R\$ 10.536,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 878,00 em parcela única, equivalente a R\$ 10.536,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Jaborandi, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 25/2022, publicada em DOE de 05/04/2022.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os remanejamentos excepcionais de teto entre gestores, referentes a compra do kit intubação, aprovadas em CIR.

**Encaminhamento: Aprovado**

### **3. Aprovação de Nota Técnica CIB – Diretrizes para implantação da Auto Regulação Regional Interhospitalar, das Urgências e Emergências, no Estado de São Paulo.**

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca para aprovação, a Nota Técnica CIB que trata das diretrizes para implantação da Auto Regulação Regional Interhospitalar elaborada e discutida no Grupo Condutor bipartite de Regulação e Rede de Urgência e Emergência.

**Encaminhamento: Aprovado**

**4. Aprovação de Ofício CIB ao MS, CONASS CONASEMS – considerações do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) referente ao instrutivo técnico da RAPS no SUS apresentado pelo Ofício Circular nº5/2021/CGMAD/DAPES/SAPS/MS.**

Roxane Alencar Coutinho, Saúde Mental/CCD/SES, cumprimenta a todos e lembra que na Câmara Técnica do dia 07/04/2022, foi apresentado a proposta de Ofício CIB para o MS, com cópia para o CONASS e CONASEMS, com objetivo de apresentar alguns pontos no instrutivo, em conflito com a legislação vigente, pelo Grupo Condutor bipartite da Rede de Atenção Psicossocial. Afirma que são vários os aspectos observados como: ampliação de moradores para residência terapêutica, egressos do sistema penitenciário e moradores de rua, assim como, alterações na estrutura dos planos de ação da RAPS sem discussão previa e aprovação na CIT.

**Encaminhamento: Aprovado**

**5. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAURU	BROTAS	11475.991000/1220-01 (Emenda parlamentar 40120006)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão)	283.817,00
PRESIDENTE PRUDENTE	JOÃO RAMALHO	13815.9630001/22-001 Emenda: 28160001	Aquisição De Unidade Móvel De Saúde – Ambulância Tipo A	283.817,00
SOROCABA	BOITUVA	11864.045000/1220-03	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SOROCABA	RIVERSUL	11260.888000/1220-09	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	279.360,00
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	11935.879000/1220-07	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SOROCABA	IPERÓ	11141.482000/1220-09	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgoneta	245.720,00
SOROCABA	NOVA CAMPINA	12025.475000/1220-01	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SOROCABA	CERQUILHO	15502.929000/1220-04	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1-cadeirante)	279.360,00
SOROCABA	ITARARÉ	13820.532000/1220-11	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SOROCABA	QUADRA	12273.993000/1220-03	Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1- cadeirante)	279.360,00

SOROCABA	BURI	11813.774000/1220-04	Aquisição de Ambulância Tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão	283.817,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DE IRACEMA	11851976000/1220-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - 02 (dois) Veículos Ambulância Tipo A – Simples Remoção	491.440,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	13829073000/1220-02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção	245.720,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO FRANCISCO	13817876000/1220-01	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção	245.720,00
TAUBATÉ	POTIM	13770.9150001/22-01	AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	424.667,00

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES apresenta para aprovação a relação dos projetos de Transporte Sanitário Eletivo, aprovados em CIR.

**Encaminhamento: Aprovado**

**6. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de Guarulhos:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA Nº	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
ALTO TIETÊ	GUARULHOS	16807.135000/1220-01 Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Pimenta Bonsucesso, CNES 5200105. O referido Hospital passou recentemente por finalização de obra. Com isso, foi possível ampliar mais 5 salas cirúrgicas (havia 4 salas cirúrgicas). O município dispõe do RH necessário para operacionalização dos equipamentos solicitados.	269.488,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a proposta de investimento do município de Guarulhos aprovado em CIR.

**Encaminhamento: Aprovado**

**7. Aprovação da atualização da Deliberação CIB nº 121, de 27/09/2021 sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo.**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, cumprimenta a todos e coloca que este pleito tem o objetivo de melhorar a logística das normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência, para o exercício de 2022, no âmbito do Estado de São Paulo. Propõem-se o repasse dos recursos, aos municípios que recebem na primeira e na segunda semana passem a receber na terceira semana do mês e os municípios que recebem na terceira e na quarta semana, passem a receber na quarta semana do mês. Explica que foi discutido e acordado também, um prazo para implantação do novo cronograma a partir do quarto trimestre de 2022. Conclui que, a partir desta mudança, os municípios poderão definir suas reposições no terceiro trimestre em tempo oportuno.

**Encaminhamento: Aprovado**

**8. Aprovação de diretrizes e ações para intensificação ao combate das arboviroses no estado de São Paulo.**

Dalton Pereira da Fonseca Júnior, CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de gestão integrada entre estado e municípios, para intensificação das ações de combate ao *Aedes aegypti*, no período de abril a julho de 2022. Informa que, até o dia 04/04/2022, ocorreram 44 mil casos confirmados, 30 óbitos e 26 mil em investigação. Esclarece que os casos de Chikungunya são 114 casos confirmados e Zika apenas 1 caso confirmado, no Estado de São Paulo. Afirma que, neste momento, o objetivo da proposta é reduzir a infestação do *Aedes aegypti*, assim como, a incidência dos casos de arboviroses, principalmente da dengue e chikungunya que apresentam maior incidência de casos, no Estado de São Paulo. Coloca que, a proposta tem como objetivo intensificar a vistoria dos imóveis para eliminação de criadouros, e assim eliminá-los com tratamento focal e nebulização ambiental. Afirma que outro objetivo específico será mobilizar a população adotando medidas de orientação e informação no combate aos criadouros. Explica que, a estratégia desta proposta é fomentar as discussões nas Salas de Situação Regional estadual e municipais, avaliar o cenário epidemiológico, através do sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan, implementando os planos de contingência municipal, principalmente, nos municípios que apresentam óbitos, e compreender qual manejo ou fluxo estão adotando de maneira diferenciada, e a intensificação das visitas domiciliares, priorizando as áreas com maior incidência e infestação do *Aedes*. Em seguida, apresenta os requisitos da proposta, primeiro os municípios que registraram em 31/03/2022 incidência com mais de 100 casos por 100 mil habitantes e o segundo requisito municípios com infestação acima de 3,9%.



Esclarece que o monitoramento destas ações ocorrerá em abril, maio e junho/2022, com a implementação do plano de contingência, reuniões quinzenais da sala de situação e com o registro em ata destas salas. Ressalta a importância para que todos os municípios, consigam realizar a avaliação de densidade larvária com qualidade mínima, para que de fato haja um diagnóstico da situação entomológica no Estado, para a intensificação das ações de mobilização.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, diz que além desta proposta, está sendo discutida junto ao CVE, também, um plano em relação a assistência.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca a proposta para discussão.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se esta proposta foi discutida no grupo bipartite?

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, diz que em função da solicitação na reunião da Câmara Técnica de abril foi elaborada essa proposta para ser discutida na CIB de abril.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, ressalta a importância da discussão e diz que as propostas das ações deverão ser discutidas no grupo bipartite, pois, existe a sala de situação de arboviroses, onde são apresentados vários temas relacionados às arboviroses. Informa que não foi colocado essa proposta na sala de situação. Sugere que a proposta retorne para a sala de situação para discussão.

Dra. Regiane A. Cardoso de Paula, Coordenadora da CCD/SES, coloca que se for necessário pode-se levar a proposta na próxima semana para a situação sala de arboviroses, para discussão.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece esta solicitação na Câmara Técnica, pela Dra. Carmem Silvia, feita na CIB de março solicitando para que a SES apresentasse uma proposta na CIB de abril, referente as ações de combate às arboviroses. Sugere que se aprove a proposta no mérito e se discute os detalhes em reunião na sala de situação, na próxima semana.

Dr. Eduardo Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que está aprovado no mérito e o processo administrativo será iniciado com vistas a liberação do montante financeiro, conforme proposto.

#### IV. INFORMES (3 min cada item)

##### 1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, apresenta os dados referentes ao componente especializado e diz que há 34 itens encontram-se em desabastecimento nas unidades, sendo 22 itens do Ministério, que sinalizou a entrega ainda nesta semana. Esclarece que existem itens que está se aguardando a entrega e outros itens que estão em situação muito crítica, apesar da entrega, um exemplo é a imunoglobulina humana. Informa que foi encaminhado pela SES no dia 14/04/2022, um ofício para o Ministro, alertando que a imunoglobulina será suficiente apenas para 10 dias. Coloca que alguns itens estão em distribuição, como: a leuprorrelina, clobetasol, o desferoxamina, o fenofibrate e o formoterol. Afirma que o item mais problemático é a pravastatina que está ocorrendo uma descontinuidade de mercado, e será realizada uma nova reunião no dia 14/04/2022, com todos os detentores de registro pois, não está formalizado junto à Anvisa a situação de descontinuidade. A proposta é que se oriente, para a substituição da atorvastatina para outras estatinas que têm na rede informando que a selegilina de 5 mg e o etimolol, estão em fase de empenho. Esclarece ainda existem 4 itens com a licitação fracassada e/ou deserta, são eles: budesonida 200mg, clobazam 10mg, genfibrozila 600mg e naproxeno. Informa que há uma dispensa de licitação, para regularizar esta situação até a próxima ata.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, solicita esclarecimento referente ao problema nas farmácias especializadas, quanto a falta de pessoal e, o que está sendo feito para garantir a entrega do componente especializado?

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que em algumas unidades que têm equipes próprias como em Marília, Araraquara, Piracicaba, Osasco e Araçatuba, houve um desfalque muito grande de funcionários e não houve reposição por inúmeras questões. Acrescenta que a CAF realiza reuniões em parceria com os diretores dos DRS e representantes dos municípios, com o objetivo de oferecer suporte imediato. Explica que atualmente para oferecer maior agilidade, se utiliza o módulo de malote do sistema informatizado Medex que automatiza toda a digitação dos pacientes já cadastrados. Informa que há um projeto de reestruturação das unidades, e será iniciado com as unidades que estão

com maior necessidade. Coloca que, para uma solução efetiva é necessário se criar as farmácias por decreto e reorganizar a unidade de contratação.

Dr. Gustavo Taniguchi Rufino, Secretário de Saúde do município de Adamantina, cumprimenta a todos e alerta que na região do DRS de Marília, estão em falta os medicamentos sirolimo 2mg e tacrolimo e ressalta que os pacientes telefonam para o município de madrugada solicitando informações, porém, segundo os próprios pacientes em outros DRS, esses medicamentos não estão em falta. Sugere para remanejar, entre os DRS e abastecer onde está faltando.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, informa que estes medicamentos são itens do Ministério que estão sendo reabastecidos, de qualquer forma, a informação será avaliada, pois, é possível haver no local algum erro de digitação. Garante que o retorno referente a esta questão será em breve ressaltando que este problema não pode acontecer de maneira alguma. Em seguida coloca a situação atual do componente básico, afirmando que os medicamentos referentes à saúde da mulher e as insulinas encontram-se totalmente abastecidos. Diz que, em relação aos medicamentos do Dose Certa, 7 itens estão com a entrega atrasada pelo fornecedor. Informa que foram realizadas reuniões para se conseguir um parcelamento das entregas, em quantidade suficiente para não atrasar o cronograma. Coloca que há 16 itens em aquisição, destes itens 6 são aqueles novos incorporados para fazer o ajuste financeiro no primeiro trimestre/2022. Coloca ainda que há 5 itens para retomar com a aquisição, pois, houve uma oscilação na demanda dos municípios.

Mariana Alves Melo, assessora técnica do COSEMS/SP, expressa uma preocupação em relação ao desabastecimento de 18 itens do componente básico em março/2022, e no mês de abril/2022, aumentou para 23 itens.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, esclarece que o desabastecimento é parcial, pois, são itens que estão em fase de entrega.

Mariana Alves Melo, assessora técnica do COSEMS/SP, ressalta que de qualquer forma em algum momento vai faltar medicamento para algum município e coloca que geralmente nesta fase do ano existe a dinâmica da execução orçamentária.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, afirma que não é uma questão financeira e sim uma questão na oscilação da demandada pelos municípios e a uma outra questão se refere a dificuldade de mercado de adquirir alguns itens. Informa que o medicamento rituximabe está em distribuição, com a entrega parcelada e o medicamento dasatinibe, se encontra em plena entrega. Esclarece ainda que, os medicamentos do

componente estratégico foram encaminhados de forma parcial, sem nenhum item em situação crítica. Coloca que os medicamentos referentes ao kit intubação, estão com até 4 meses de abastecimento.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, destaca que muitos Secretários municipais relatam que há interesse eventualmente de uma descentralização maior e que a proposta dos municípios é de disponibilizar uma equipe, para trabalhar em uma pequena farmácia de distribuição no serviço do Poupatempo. Ressalta que esta proposta em uma microrregião que tenha o serviço do Poupatempo, poderia atender até 7 cidades.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, concorda que a proposta seja uma iniciativa complementar e ressalta que esta seria uma alternativa para um levantamento das situações que estão mais críticas, porém, lembra que a própria farmácia do Estado é referência para todos.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, informa que seis regiões relataram que os pacientes estavam sem medicamento, não por falta da compra do medicamento, mas pelo desfalque muito grande de funcionários.

Dra. Alexandra M. Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, solicita que seja enviada a relação das regiões que estão relatando a falta de medicamentos, para que sejam adotadas providências em conjunto com a equipe da CRS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, reconhece o problema e diz que foi relatado ao Secretário Dr. Eduardo afirmando que medidas para equacionar esta situação estão sendo adotadas.

**2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
PEDRA BELA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
NOVA ALIANÇA	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
UBARANA	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento, para ciência da CIB.

### **3. Ofícios do MS – em resposta à Ofícios CIB:**

- Ofício 165/2022/DRAC/SAES/MS negando a solicitação de aumento de teto MAC para o Município de Jarinu.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este ofício do Ministério é em resposta ao pleito de aumento de teto do município de Jarinu onde o Ministério reconhece o déficit, mas que não há recurso orçamentário disponível.

### **4. Indicadores do pacto federativo: atualização do site da SES de dados de 2020 e 2021, apoio aos municípios para preenchimento do DigiSUS.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que os dados referentes ao ano de 2020, são provisórios, porque depende do fechamento dos bancos de dados de mortalidade, e que serão atualizados em breve.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, pergunta se os dados preliminares de 2021, irão para o site nesse momento?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que já foram encaminhados em planilha Excel.

Lídia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, pergunta como se pode acessar os dados?

Carolina Zanatta, Planejamento/CPS/SES, cumprimenta a todos e informa que as planilhas em Excel foram encaminhadas a todos os Departamentos Regionais de Saúde.

### **5. Cofinanciamento estadual de leitos Covid.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, diz que foi elaborado um documento no mês de fevereiro/2022, no início do recrudescimento da Covid, que aqueles serviços com novos leitos para atendimento de Covid e que cumprissem as regras que estavam descritas no documento, receberiam um financiamento pela Secretaria, enquanto não habilitassem. Esclarece que alguns municípios encaminharam uma demanda para o COSEMS, solicitando a diferença entre o valor registrado de produção que o Ministério vai pagar, pelo que foi disponibilizado de leito.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, reitera que foi elaborada uma Nota Técnica que deveria ser submetida para aprovação na CIB, porém, a proposta não evoluiu

para aprovação. Coloca que o Dr. Geraldo Reple, Presidente do COSEMS/SP, entende que nesse processo deveria haver o pagamento dos leitos convertidos, porém, não houve aprovação. Esclarece que está se trabalhando, pontualmente, em situações específicas e acredita que, uma das questões é retomar a discussão e se for acordado, haveria um embasamento legal para se efetuar neste momento qualquer pagamento.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, ressalta que o número de municípios que encaminhou essa demanda, solicitando a diferença entre o valor registrado de produção que o Ministério vai pagar, pelo que foi disponibilizado de leito, é muito pequeno, menos de cinco municípios. Coloca que, embora não tenha saído, havia uma série de dúvidas em relação à Nota Técnica, e afirma que houve o compromisso da SES de fazer o cofinanciamento em função do aumento de casos da variante Ômicron.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, sugere uma discussão bipartite retroagindo, para haver o embasamento legal, pois, a SES é constantemente questionada pelo Tribunal de Contas.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa ainda que houve o pagamento do Ministério, tanto janeiro/2022 como de fevereiro/2022 pela produção, o que representou em torno de 35% dos leitos habilitados em fevereiro/2022.

#### **6. Oncologia Presidente Prudente: suspensão do subsídio estadual para o HR de Presidente Prudente e diminuição do acesso de pacientes oncológicos.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES diz que este item, é uma demanda do COSEMS solicitando esclarecimentos sobre a suspensão de subsídio para o Hospital Regional de Oncologia, e passa a palavra para o Coordenador da CRS.

Dr. Osmar Mikio Moriwak, Coordenador da CRS/SES inicialmente coloca que, em Presidente Prudente, existem dois UNACON's, um é no Hospital Regional de Presidente Prudente "Lar São Francisco" e o outro na Santa Casa de Presidente Prudente. Explica que, há alguns anos atrás construiu-se um hospital que seria de oncologia, a Fundação Hospital Regional de Oncologia de Presidente Prudente, a pactuação feita na oportunidade, a Santa Casa abriria mão de ser UNACON e seria transferido para o Hospital Regional de Oncologia que foi criado, porém, demorou um pouco a tramitação e posteriormente foi habilitado pelo Ministério da Saúde a transferência do UNACON Santa Casa para a Fundação, e o valor que recebia foi repassado para a Fundação. Diz que, o subsídio não era para oncologia, mas em função da pandemia, e por ser o único hospital que tinha condições de ampliação de leitos para atendimento covid era o Hospital Regional de Presidente Prudente. Afirma que foram criados

leitos de UTI para atendimento de Covid e transferidos do Hospital Regional para a Fundação do Hospital de Oncologia e a SES custeou esses leitos. Explica que o subsídio deixou de existir, na medida que diminuiu significativamente os casos de Covid. Informa que, neste momento o Hospital Regional está solicitando um ajuste do teto financeiro, porque apresenta uma demanda maior e foi realizado estudos comprovando a necessidade. Informa que esta proposta será apresentada para o secretário executivo da SES, para avaliação.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta o que será feito em relação a demanda reprimida de atendimento em Oncologia?

Dr. Osmar Mikio Moriwak, Coordenador da CRS/SES coloca que existe sim uma demanda reprimida de atendimento em oncologia, principalmente agravado pela pandemia ocorrendo o aumento do número de casos de câncer e está se discutindo inclusive, no âmbito do Ministério Público uma solução para a demanda reprimida em Presidente Prudente. Coloca que está sendo tratado a questão do estouro de teto da instituição, pois há produção a mais e a SES após avaliação poderá custear, enquanto que, o déficit operacional, é outra discussão e a SES não irá suprir.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que o Coordenador da CRS Dr. Osmar Mikio resumiu bem a situação específica da região e a SES fez aporte financeiro durante a pandemia, uma subvenção ao Hospital do Câncer de Presidente Prudente que anteriormente era quase que vinculado a Santa Casa pois, acabava faturando pela habilitação da própria Santa Casa e para que, esse pudesse liberar os leitos no Hospital Regional e assim foi ampliado a oferta de leitos Covid. Explica que, com o declínio da pandemia em dezembro/2021 essa subvenção foi encerrada e de desde então está sendo discutido nas regiões e especificamente em Presidente Prudente foi apresentado um plano de contas e existe de fato o estouro de teto. Coloca que, o Hospital solicitou complementação ao estouro de teto e, recomposição por déficit operacional. Ressalta que está sendo feito estudo de estouro de teto em Oncologia, espera-se que, daqui a um ou dois meses se tenha uma proposta para apresentar na CIB.

#### **7. Cronograma de Pagamento: pagamento em abril do PAB Estadual. Pagamento em Abril do Dose Certa/Glicemia.**

Cesar Moreira Constantino, CGOF/SES informa que os pagamentos do programa Dose Certa, Glicemia, Atenção Básica e Qualis Mais serão efetuados até o dia 20/04.

## **8. Qualis Mais: resposta ao pleito do COSEMS/SP de manutenção dos 11 municípios que seriam excluídos em 2022.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que em relação aos onze municípios, que não atendem aos critérios pactuados e saíram do programa em 2022 não tem como alterar essa situação, porém pode rediscutir e repactuar os critérios, para 2023.

Dr. Osmar Mikio Moriwak, Coordenador da CRS/SES coloca que em 2020 e 2021 não se aplicou a deliberação CIB até pela circunstância imposta pela pandemia.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP coloca que, em 2020 e 2021 foi flexibilizado e não se aplicou os critérios, não entrou nenhum município e não foi excluído nenhum município, em função da pandemia. Explica que, os dados utilizados referem-se ao ano anterior, para incluir ou não o município, e os 11 municípios excluídos são referentes a 2021, por isso, o COSEMS insiste para não os excluir.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que não seria justo aplicar os critérios para alguns e para outros não. Explica que foram incluídos 14 municípios pois atendem aos critérios. Ressalta que não está se discutindo a impossibilidade financeira, tão pouco o mérito, mas entende-se que, para ser justo dentro dos critérios, se não excluir os 11 municípios também não entra ninguém.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES entende que a revisão dos critérios será feita para valer a partir de 2023.

## **9. Responsabilidade da SES no fornecimento de medicamentos do CEAF de aquisição estadual diante de ações judiciais.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES informa que a SES respondeu ao Ofício do COSEMS/SP.

Dra. Alexandra Mariano Fidêncio, Coordenadora da CAF/SES, inicialmente coloca que a SES tem que comprar o medicamento por preço diferenciado daquele que o Ministério compra, nos casos judicializados. Ressalta que, a assistência farmacêutica, do ponto de vista técnico, faz o possível, para achar uma melhor alternativa.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta se há possibilidade do Estado assumir a judicialização do Componente Especializado que é específico do Estado?



Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, afirma que o posicionamento da SES, não será assumido pelo gabinete do Secretário. Explica que, a Procuradoria Geral do Estado defenderá todas as situações, assim como, quando é uma situação de obrigação federal e que o estado é condenado. Entende que, não está se discutindo o mérito ou que, não há razoabilidade no mérito, mas está sendo pragmático dando a devolutiva ao COSEMS que, não avançará no âmbito no gabinete do Secretário essa discussão e trazer uma expectativa que não se concretizará.

**10. Resposta da SES em relação a solicitação do COSEMS/SP de constituição de GT Bipartite com representação da CPS, CRS, CGCSS, CSS e COSEMS/SP para discutir planejamento e gestão dos equipamentos de referência regional (Hospitais e AME).**

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal inicialmente coloca que, em reuniões com os representantes regionais várias questões trazidas ecoam das Regiões de Saúde, de todo Estado. São pontos de pauta de difícil solução e de difícil espaço de governança, principalmente, os serviços como: ortopedia, oftalmologia, a questão de realização de exames, por exemplo, colonoscopia internado, as cirurgias eletivas etc. Explica que, são pautas recorrentes nos espaços das CIR, em vários aspectos do sistema de saúde loco-regional. Diz que, em relação a área de medicamentos, por exemplo, quando está em pauta e o grupo técnico regional de assistência farmacêutica não consegue dar uma solução, a CIR encaminha para o Grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica da CIB garantindo-se uma discussão bipartite. Ressalta que isso não ocorre em relação a outros serviços de saúde sob gestão estadual.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, lembra que quando foi pactuado, no final do ano passado, por parte da gestão estadual melhorar e qualificar a presença da representatividade da SES, o intuito era realmente que na CIB tenha a participação dos coordenadores para discutir e deliberar sobre os diversos assuntos demandados pela CIR.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, informa que em reunião através de webconferência, com todos os diretores de DRS foi discutido as dificuldades levantadas pelas CIR. Diz que, quanto aos chamamentos públicos dos contratos, por exemplo, é uma das dificuldades para se conseguir prestadores, quer sejam da administração direta ou indireta. Coloca que, nesta visão o entendimento de uma RRAS com autonomia, na maioria das vezes, não existe. Entende-se que é necessário expandir as referências para alguns tipos de procedimentos e até essa discussão sobre os equipamentos das CSS e CGCSS, principalmente a alta complexidade. Afirma que, incluiu-se essa discussão na segunda reunião a ser realizada com os diretores envolvidos, dentro de uma concepção de macrorregião e

posteriormente em conjunto com a CIR. Afirma que a ideia é fazer esse tipo de discussão, coordenada pela CRS e articulada no âmbito da CIR, das demandas que surgirem nas respectivas regiões de abrangência do DRS. Ressalta que o intuito é buscar soluções para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, de forma o mais equilibrada possível, sendo autossuficientes à população circunscrita, em todas as regiões de saúde.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP diz que, a proposta é estabelecer um fluxo, para discussão dessas questões com os gestores.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca que deve-se discutir sempre no âmbito da CIR, que é pauta da CIR e seguir a demanda para a CRS que demandará com os coordenadores correspondentes, uma discussão buscando a otimização e qualificação das soluções propostas.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP ressalta que quanto mais se fortalecer o diretor regional do DRS que coordena a região, melhor será pois é com ele que o gestor municipal dialoga.

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca que a CIR é o espaço instituído e definido e foi criado e implementado para discussões.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP pergunta se será criado um espaço permanente mensal, para se levar essas demandas para a CRS?

Dr. Osmar Mikio Moriwaki, Coordenador da CRS/SES, coloca que sim pode-se organizar mensalmente uma pauta, para trazer demandas, otimizando o número de pessoas.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que a ideia do Dr. Mikio, é muito importante principalmente com a presença dos coordenadores. Ressalta que, é preciso fortalecer a CIR e o DRS. Afirma que, o diretor do DRS e os gestores municipais fortalecidos podem dar o melhor encaminhamento para as demandas da região.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.